

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ-JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PARANÁ. Rua da Glória, 362-6º andar-Centro-Curitiba/PR-CEP:80.030-060

Processo nº 0001011-80.2017.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE HOTEL DEL REY LTDA-CNPJ Nº79.064.390/0001-13

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Administrador Judicial Dr. Ricardo Andraus, OAB/PR nº 31.177, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 da MASSA FALIDA DE HOTEL DEL REY LTDA., PROCESSO Nº 0001011-80.2017.8.16.0185, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes creditados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administrador Judicial, situado na Av. do Batel, 1750, SL 207-Batel, CEP 80420-090, Curitiba/PR, das 09h00 min às 18h00min horas, mediante prévio agendamento pelo tel. (41) 3156-3123 ou por e-mail endereçado a: falenciadelrey@gmail.com. ROL DE CREDORES: Credor e Valor.

Classe Trabalhista-ALESSANDRO CASSIO DA SILVEIRA-R\$ 837,10; ANDREA ALVES FAGUNDES-R\$661,06; ATACILIO RIBEIRO DOS ANJOS-R\$ 4.000,00; AGUSTO DE OLIVEIRA SELLEIRO-R\$ 30.000,00; CHARLEY DANIEL LUSTOSA GROHS-R\$ 15.000,00; CIBELE BARBOSA DASILVA-R\$ 10.000,00; FRANÇADA ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS-R\$ 165.659,08; FRANCIELLE LIMA DE SOUZA-R\$ 10.512,73; JOÃO MATIAS LOCH-R\$ 621,70; MARIA TEREZA PEREIRA DIOGO-R\$ 5.000,00; MARIANE HAROPIONTEKE-R\$ 1.537,50; MARLON INACIO DE OLIVEIRA-R\$ 19.000,00; NADIR MANTOVANI LAZARETZAJKOWSKI-R\$ 60.000,00; OSMAR DE SOUZA GONÇALVES-R\$ 79.145,98; PAMELA FERNANDESELISNIAK-R\$ 5.000,00; PERITO CONTABIL-AUTOS 2184900-72.2003.5.09.0012-R\$ 736,35; PERITO JUDICIAL-AUTOS 2184900-72.2003.5.09.0012-R\$ 1.302,89; VILSON LUIZ WESOLOVSKI-R\$ 1.625,26; WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES-R\$ 15.014,33. Total Classe Trabalhista R\$425.653,98.

Classe Tributária-MUNICÍPIO DE CURITIBA-R\$ 106.901,27; UNIÃO FEDERAL-R\$ 299.903,51. Total Classe Tributária R\$ 406.804,78.

Classe Quirografária-BANCO BRADESCO S.A-R\$ 103.857,45; BOCCHICOMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA-R\$ 1.052,10; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-R\$ 229.316,21; FAZENDA NACIONAL-DIVIDA ATIVA-R\$ 318.327,26; GCS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA-R\$ 6.827,50; GOUEVA IND. E COM. DE PES.-R\$ 197,63; KALYDA COM DE PRODOS DE HIGIENE-R\$ 1.366,17; LOJAS DO PEDRO LTDA-R\$ 3.459,74; MARIA JOANA DALGALLO-R\$ 667.243,87; MASSÃO BOMBAS LTDA-R\$ 181,33; MILI S.A.-R\$ 1.104,40; NEWSNET INFORMÁTICA LTDA-R\$ 2.084,49; QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS LTDA.-R\$ 1.290,33; SANEPAR-R\$ 66.989,65. Total Classe Quirografária R\$1.403.298,13.

Classe Multa-MUNICÍPIO DE CURITIBA-R\$ 10.693,12; UNIÃO FEDERAL-R\$ 96.851,41. Total Classe Multa R\$107.544,53. Total Geral R\$ 2.343.301,42.

Classe Extraconcursal-04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 300,00; 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 100,00; 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 400,29; 09ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 1.595,51; 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 848,35; 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 1.200,00; 16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 111,17; 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 1.333,06; 21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 380,00; 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-R\$ 200,00. Total Classe Extraconcursal R\$6.468,38

